



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 313/2019

Data: 23 de agosto de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, elabore projeto e execute a pavimentação asfáltica nas vias públicas do Loteamento Gauer, contemplando a Travessa Santo Cristo e a Travessa A.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, elabore projeto e execute a pavimentação asfáltica nas vias públicas do Loteamento Gauer.

Esta importante e necessária melhoria deve, na opinião deste Vereador, contemplar tanto a Travessa Santo Cristo como a Travessa A, o que muito alegrará os munícipes que residem no referido Loteamento e nas proximidades.

Sendo assim, e considerando a justifica acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, objetivando o início dos trâmites administrativos que permitam a pavimentação das ruas acima citadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de agosto de 2019.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador